CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 056/92

Dispõe sobre nomeação para viagem à Brasília e dá outras providências...

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em es - pecial o queelhe confere o artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ele mesmo ROMILDO PARREIRAS LAGES para viagem à Brasília-DF para efetuar compras para a Câmara Municipal de Paracatu-MG

Art. 2º- As despesas da viagem correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paracatu, 17 de setembro de 1.992

Romildo Parreiras Lages
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 14-08-00
Servidor